

# Cobrança de laudêmio será extinta para imóveis em áreas da União

LILY MENEZES  
REPORTER

Quem é proprietário de um imóvel vizinho à orla marítima poderá começar a respirar com um pouco mais de alívio. O Ministério da Economia irá extinguir a cobrança do laudêmio, taxa de 5% sobre o valor de uma construção situada nas chamadas "áreas de marinha", onde estão os terrenos pertencentes à União, especialmente à Marinha do Brasil. A decisão já tinha sido sinalizada pelo presidente da República Jair Bolsonaro (sem partido), estimando que 600 mil pessoas em todo o Brasil seriam beneficiadas com o fim do tributo, que costuma dar dor de cabeça para quem precisa fazer transações com o imóvel: sem o pagamento, não é possível fazer a documentação

necessária para passá-lo ao novo proprietário. A iniciativa é parte do programa SPU+, de responsabilidade da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU), com o intuito de modernizar e regularizar os imóveis de sua titularidade. As ações prometem dar um fôlego de R\$ 110 bilhões na economia brasileira até 2022. Como fica no litoral, Salvador também será beneficiada com a extinção de cobrança do laudêmio, que já tem pelo menos cento e cinquenta anos de história.

## MAISTAXAS

Para determinar se uma área é 'de marinha', é levada em conta a média de marés mais altas do ano de 1831, demarcando a linha do mar; assim, todos os terrenos que ficarem até 33 metros de distância da faixa litorânea sofrem a taxa. Algumas exceções são os terrenos pertencentes à Igreja Católica e às prefeituras dos municípios. Na capital baiana, cidadãos com construções em ruas da Cidade Baixa e da região da Orla precisam fazer o pagamento. Os repasses recebidos pela cidade por parte da União pela cobrança do laudêmio chegaram perto da cifra de R\$ 2 milhões. Para moradores e donos de comércio que possuem propriedades próximas à praia, ter de pagar o tributo é uma afronta. "É um absurdo. Espero que isso (o fim da cobrança) realmente aconteça, porque já bastam os outros tributos", desabafa a vendedora Maria das Dores, dona de uma casa localizada nas proximidades da Praça Dodó e Osmar, no Bonfim. Ela se refere a duas taxas também pagas por quem tem construções à beira-mar: o foro, que custa 0,6% do valor do imóvel, e a taxa de ocupação, que custa mais 2% ao proprietário. Até então, a

justificativa para a cobrança é "assegurar à Defesa Nacional e à população acesso livre ao mar e às áreas litorâneas", segundo a União.

## ORLA

Ministério vai extinguir taxa de 5% sobre valor de construção na área da marinha

As ações para o fim do laudêmio serão iniciadas nos bairros do Leme e em Copacabana (RJ), mas a expectativa é de que até o ano que vem todos os Estados brasileiros estejam livres da cobrança, que para especialistas da área imobili-

## INTERESSE

para se livrar do laudêmio, o proprietário da construção deverá manifestar interesse na parcela de 17% que pertence à União, preenchendo a Proposta de Manifestação de Aquisição (PNA) no site disponibilizado pelo Governo Federal (imoveis.economia.gov.br) com prazo de retorno sobre a possibilidade de venda pela SPU em até 60 dias. Os preços sugeridos devem levar em conta as avaliações dos imóveis.

para se livrar do laudêmio, o proprietário da construção deverá manifestar interesse na parcela de 17% que pertence à União, preenchendo a Proposta de Manifestação de Aquisição (PNA) no site disponibilizado pelo Governo Federal (imoveis.economia.gov.br) com prazo de retorno sobre a possibilidade de venda pela SPU em até 60 dias. Os preços sugeridos devem levar em conta as avaliações dos imóveis.

para se livrar do laudêmio, o proprietário da construção deverá manifestar interesse na parcela de 17% que pertence à União, preenchendo a Proposta de Manifestação de Aquisição (PNA) no site disponibilizado pelo Governo Federal (imoveis.economia.gov.br) com prazo de retorno sobre a possibilidade de venda pela SPU em até 60 dias. Os preços sugeridos devem levar em conta as avaliações dos imóveis.

# Sindicato repudia ação de segurança no caso Atakarejo

LILY MENEZES  
REPORTER

O Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado da Bahia (Sindesp-BA) prestou esclarecimentos em relação à denúncia apresentada na terça-feira (13) por Ana Rita Nascimento, promotora de justiça do MP-BA, que denunciou treze pessoas das mortes de Bruno e Yan Barros; tio e sobrinho foram assassinados em 26 de abril depois do furto de dois pacotes de charque em uma unidade do Atakadão Atakarejo, no bairro de Amaralina. Dentre os acusados, estavam homens que prestariam serviços de segurança para a rede atacadista. "A denúncia evidencia de forma muito clara que o crime apontado não teve a participação de vigilantes ou de empresas regulares de segurança privada. Os envolvidos sequer poderiam ser chamados de 'seguranças', argumentou a entidade em nota à imprensa. "Esse esclarecimento se faz necessário tendo em vista que, de forma errônea, muitas pessoas relacionam esse tipo de ação totalmente repugnante ao trabalho do segmento de segurança privada".

Para o Sindesp, a atitude dos envolvidos nas mortes de Bruno e Yan escancararam um problema antigo alertado pelos órgãos especializados em segurança, como a Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist): o despreparo por parte dos profissionais, que teria sido responsável pela

tragédia ocorrida em abril. "A Federação esclarece que as ações não condizem com as práticas adotadas por profissionais de segurança privada, que precisam ser aprovados em um curso de formação autorizado e fiscalizado pela Polícia Federal. Durante as aulas, os vigilantes, que passam por reciclagem a cada dois anos, recebem orientações para agirem de forma preventiva e sempre com objetivo de protegerem a vida da população", disse a representação da categoria de segurança, ressaltando que gerente e funcionários do setor de prevenção de perdas teriam entregado tio e sobrinho para 'pessoas estranhas à segurança pública' ao invés de comunicar o incidente à polícia.

O Sindesp pede ainda pela aprovação do Estatuto da Segurança Privada, que está estagnado no Congresso Nacional desde 2010; com a nova legislação, o setor pode ter inovações e irá criminalizar a prestação de serviço de segurança privada de forma clandestina. Procurado pela Tribuna para apresentar sua visão, o Atakadão Atakarejo não atendeu aos telefonemas da reportagem. Em sua nota oficial, a rede se diz 'a favor do esclarecimento dos fatos' e define a atuação dos envolvidos no caso ambientado em Amaralina como 'inaceitável', reforçando que jamais tolerou atos de violência de qualquer espécie e continuará colaborando com os desdobramentos das investigações. "Seguiremos firmes e sempre pautados pelo nosso código de ética e conduta".

DAVI VALADARES  
ESTAGIÁRIO

Um dos maiores produtores nacional de cacau com uma área de 450 mil hectares plantados e uma produção anual de 100 mil toneladas, a Bahia, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura (SEAGRI), elaborou uma nota técnica que estabelece ações estratégicas como medidas de prevenção para o impedimento da chegada da monilíase, doença causada pelo fungo Monilophthora roreri, ao estado. A praga, recentemente descoberta em um município do interior do estado do Acre, é capaz de trazer grandes prejuízos à produção baiana, afetando especialmente plantações de cacau e cupuaçu. Até então, o fungo já havia sido encontrado em todos os países produtores de cacau da América Latina, exceto o Brasil.

Como estratégia de evitar a possível chegada da doença no estado, na última quinta-feira (15) foi publicada no Diário Oficial do Estado uma portaria com instruções normativas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia (ADAB), autarquia em regime especial, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura para a prevenção à praga. Ficaram estabelecidas as seguintes medidas: criação de um grupo gestor; fortalecimento institucional da SEAGRI e da ADAB quanto a infraestrutura e pessoal; intensificação dos levanta-



## PLANTIO

Doença recém-descoberta pode trazer prejuízos à produção cacauzeira

tamentos de detecção de monilíase em todo território; intensificação da fiscalização do trânsito vegetal de cacau e cupuaçu; trânsito de mudas e sementes no estado somente com nota fiscal e termo de conformidade; proibição da entrada na Bahia de frutos, sementes, mudas e hastes provenientes do Acre; uso de EPI [Equipamento de Proteção Individual] e coleta de amostra; educação sanitária entre outras medidas.

"Já era esperado chegar ao Brasil porque ela [monilíase] estava se aproximando 100km por ano. É uma praga que causa um dano econômico muito significativo, sobretudo pelo poder que ela tem de adaptação às mais variadas temperaturas. Então, por orientação do governador Rui Costa nós estamos tomando todas as medidas necessárias para evi-

tar que essa doença, que até agora há apenas notificação desse caso isolado no Acre, não chegue ao nosso estado", disse o secretário de Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, João Carlos Oliveira. Ainda segundo o secretário, a criação do Grupo Gestor de Prevenção à Monilíase será de fundamental importância para traçar demais ações de prevenções no estado da Bahia. O secretário confirmou ainda que na próxima terça-feira (20) irá a Brasília para discutir com o Ministério da Agricultura outras medidas preventivas.

## ORIENTAÇÃO

Na nota técnica divulgada pela SEAGRI, a pasta orienta que no caso de encontrar qualquer sintoma semelhante com a característica principal da Monilíase (formação de grande quantidade de um pó branco que se desprende facilmente do fruto), a orientação técnica é a não retirada de material vegetal (frutos), isolamento da área e comunicação imediata aos órgãos oficiais de defesa. A monilíase uma vez instalada nas plantações pode comprometer até 100% da produção.

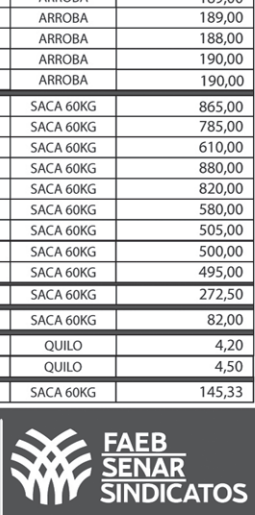
## Cotações Agropecuárias

	PRACA	PECUÁRIA	UNIDADE	PREÇO
BOI GORDO	EUNÁPOLIS	ARROBA	(à vista)	290,00
	FEIRA DE SANTANA	ARROBA	(a prazo)	300,00
	ITAPETINGA	ARROBA	(a prazo)	295,00
	ITAMARAJÚ	ARROBA	(a prazo)	295,00
	IGUAÍ	ARROBA	(à vista)	300,00
	MIGUEL CALMON	ARROBA	(a prazo)	293,00
	SALVADOR	ARROBA	(a prazo)	300,00
AVES - FRANGO DE CORTE	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	ARROBA	(à vista)	5/C
	TEIXEIRA DE FREITAS	ARROBA		288,00
CAPRINO	FEIRA DE SANTANA	QUILO		6,20
	JUAZEIRO	ARROBA		300,00
	CONCEIÇÃO DO COITÉ	ARROBA		300,00
LEITE	CAMPO FORMOSO	ARROBA		270,00
	PINTADAS	ARROBA		285,00
	FEIRA DE SANTANA	LITRO		1,60
	GUANAMBI	LITRO	Min: R\$ 1,45; Máx: R\$ 1,95	1,80
	IGUAÍ	LITRO		1,80
	IPIAÚ	LITRO	Min: R\$ 1,50; Máx: R\$ 1,95	1,90
	ITAMARAJÚ	LITRO	Min: R\$ 1,50; Máx: R\$ 2,00	1,90
OVINO	ITAPETINGA	LITRO		1,90
	ITORORÓ	LITRO	Min: R\$ 1,85; Máx: R\$ 2,30	1,90
	JACOBINA	LITRO	5/C	1,80
	MIGUEL CALMON	LITRO		1,80
	JUAZEIRO	ARROBA		300,00
SUÍNO	CONCEIÇÃO DO COITÉ	ARROBA		300,00
	CAMPO FORMOSO	ARROBA		270,00
	PINTADAS	ARROBA		300,00
AGRICULTURA	SALVADOR	QUILO		7,00
	ALGODÃO - PLUMA	BARREIRAS	ARROBA	169,95
	ALGODÃO CAROÇO C. ANIMAL	BARREIRAS	TONELADA	1.750,00
	CACAU	ILHEUS/ITABUNA	ARROBA	189,00
		IPIAÚ	ARROBA	189,00
		CAMACAN	ARROBA	188,00
		ITAMARAJÚ	ARROBA	190,00
		GANDU	ARROBA	190,00
		VITÓRIA DA CONQUISTA	SACA 60KG	865,00
	CAFÉ ARÁBICA DESPOLPADO	VITÓRIA DA CONQUISTA	SACA 60KG	785,00
	CAFÉ ARÁBICA DIURO	VITÓRIA DA CONQUISTA	SACA 60KG	610,00
	CAFÉ ARÁBICA RIO	VITÓRIA DA CONQUISTA	SACA 60KG	880,00
	CAFÉ ARÁBICA DESPOLPADO	LUIS EDUARDO MAGALHÃES	SACA 60KG	820,00
	CAFÉ ARÁBICA DIURO - TIPO 6	LUIS EDUARDO MAGALHÃES	SACA 60KG	580,00
CAFÉ ARÁBICA RIO	LUIS EDUARDO MAGALHÃES	SACA 60KG	500,00	
CAFÉ CONILLON - TIPO 7	ITAMARAJÚ	SACA 60KG	505,00	
CAFÉ CONILLON - TIPO 7/8	ITAMARAJÚ	SACA 60KG	500,00	
CAFÉ CONILLON - TIPO 8	ITAMARAJÚ	SACA 60KG	495,00	
FEIJÃO - CARIOCA	BARREIRAS	SACA 60KG	272,50	
MILHO	BARREIRAS	SACA 60KG	82,00	
SISAL	CONCEIÇÃO DO COITÉ	QUILO	4,20	
SISAL	CAMPO FORMOSO	QUILO	4,50	
SOJA	BARREIRAS	SACA 60KG	145,33	

CONFIRA TAMBÉM NO NOSSO SITE

WWW.SISTEMAFAEB.ORG.BR

sistemafaeb @sistemafaebensarbahia



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**

RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA DO CBMA, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é aquisição de tenda e barraca dupla de descontaminação para o 10º Grupamento de Bombeiros Militar, resultou FRACASSADA no seu lote 01 (único), conforme consta nos autos do processo SEI 089.9869.2020.0020974-85. Simões Filho - BA, 16 de julho de 2021. TEN CEL SEM Nelzito Coelho Oliveira Filho.

**"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A COOPERATIVA EXCELENCE DE SERVIÇOS DE TÁXI DE SIMÕES FILHO, CNPJ 08.452.891/0001-29, NIRE 29400034055, de acordo com o seu estatuto, convoca seus associados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 28 de julho de 2021, em sua sede localizada na Rua da Independência, nº 37, Quadra II, Cia I, Simões Filho-Bahia, CEP: 43.700-000. Tendo início da Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação às 09:00h com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação às 10:00h com metade mais um dos associados e em terceira e última convocação às 11:00h com qualquer número de associados, conforme pauta abaixo: 1. Prestação de contas do exercício 2020; 2. Eleição para Conselho Administrativo 2021/2025; 3. Eleição para Conselho Fiscal 2021/2022; Parágrafo único: Para efeito de verificação de "quórum", o número de associados da Cooperativa, base 31/12/2020, é de 20 (vinte) associados.

Simões Filho - BA, 16 de julho de 2021.  
PAULO SÉRGIO BORGES  
Diretor Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS**  
**CNPJ 33.919.960/0001-09**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Madre de Deus comunica aos interessados a realização da licitação, modalidade Concorrência nº. 001/2021, dia 19/07/2021, às 09:00horas. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS - BA. Onde se lê: certame será realizado na sala de Reuniões da Secretária Municipal de Governo - SEGOV, na Avenida Rodolfo de Queiroz Filho, Nº 55, Centro, CEP 42600-000, Madre de Deus/BA, Prédio do Centro Administrativo - Anexo A. Leia-se: certame será realizado no Complexo de Educação Municipal Professor Magalhães Netto, sala de Reuniões dos Professores, 1º Andar, Rua Nelson Barbosa de Azevedo, Nº 122, Centro, CEP 42600-000, Madre de Deus/BA. Data: 16 de julho de 2021. Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Sr. Almiro Mário Campos Sales de Almeida.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**

Torna-se NULA e SEM EFEITO a publicação que se refere à LICITAÇÃO 065-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 055-2021, publicada em 15/07/2021. Feira de Santana, 16/07/2021. Osmario de Jesus Oliveira - Pregoeiro.

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA.**  
**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE.**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021 (SUDESB / SETRE)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento da análise das Propostas de Preços das empresas participantes na licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil para execução da construção de quadra poliesportiva 30 x 17m com arquibancada no município de Cândia Sales/BA. Empresas classificadas: 1ª colocada: NR Engenharia Eireli (CNPJ: 39.265.615/0001-85) - Fator "K"=0,85; 2ª colocada: Construtora Santa Rita Ltda (CNPJ: 27.529.241/0001-89) - Fator "K"=0,90; 3ª colocada: Executiva Construtora Eireli (CNPJ: 26.491.793/0001-82) - Fator "K"=0,92. A partir da publicação deste resultado, fica aberto o prazo recursal, conforme estabelecido no art. 202 da supracitada lei, ressaltando que já foi disponibilizada a documentação, contida nos Envelopes de Propostas de Preços às empresas participantes, via Sistema Eletrônico de Informação - SEI e por e-mail. Salvador/BA, 16/07/2021. Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**CNPJ: 14.109.763/0001-80**

EXTRATO Nº 001/2021  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2021  
CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2010

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI por ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz César Augusto Borges de Andrade através do Mandado de Segurança Processo nº 0501779-39.2016.8.05.0039 convoca o(a) candidato(a) habilitado para o cargo de CONDUZIR SOCORRISTA. Edital de Convocação na íntegra encontra-se disponível no site [www.camacari.ba.gov.br](http://www.camacari.ba.gov.br) e no quadro de avisos da Prefeitura. Camaçari, 16/07/2021. HELDER ALMEIDA DE SOUZA, Secretária da Administração da Prefeitura de Camaçari-BA.

EXTRATO Nº 010/2021  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 010/2021  
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI por ordem dos Excelentíssimos Senhores Juizes César Augusto Borges e Daniel Lima Falcão através dos Mandados de Segurança, processos nº 0501908.73.2018.8.03.0039 e 0504736-42.2018.8.05.0039 convoca os(as) candidatos (as) classificados para os cargos de: TÉCNICO EM RADIOLOGIA E ASSISTENTE SOCIAL. Edital de Convocação na íntegra encontra-se disponível no site [www.camacari.ba.gov.br](http://www.camacari.ba.gov.br) e no Diário Oficial do Município. Camaçari, 15/07/2021. Helder Almeida de Souza, Secretário da Administração da Prefeitura de Camaçari-BA.